

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0951/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
36382/2017	253095	ALCINDO FERNANDO DA SILVA	B	01/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
640524/2016	126975	FRACIENE DA SILVA BARROS	B	15/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
94962/2017	32393	JAIR CRISTOVÃO DE SOUZA	B	28/02/2017	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - GCOM
102914/2017	104972	MARCOS ALEXANDRE CASTRO BUSNARDO	DE D	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
99327/2017	233193	PRISCILA DOURADO ALVES	C	10/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29f55fc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar